



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 034/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** dos Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

Nome	CPF	Setor	Cargo
JOAO BATISTA SANTIAGO DE MORAIS	828.629.664-87	Sec. de Educação e Desporto	Coordenador de Programas e Projetos Educacionais
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS	481.594.684-15	Sec. de Educação e Desporto	Coordenadora Pedagógicas dos Ensino fundamental
REJANE LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	046.417.248-90	Sec. de Educação e Desporto	Coordenadora de Atendimento Educacional Especializado
ROSE MARY GONCALVES DA SILVEIRA	938.373.484-15	Sec. de Educação e Desporto	Coordenadora de Mídias e Tecnologias Educacionais
CLEIDE PEREIRA LIMA DE ALMEIDA	913.040.164-04	Sec. de Educação e Desporto	Subcoordenadora de Planejamento
POLIANA CARLA DA SILVA ROCHA	011.035.094-46	Sec. de Educação e Desporto	Coordenadora Pedagógica Geral
OSVALDO NONATO DOS SANTOS	791.776.974-72	Sec. de Educação e Desporto	Assessor Nível I

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal